

DECRETO Nº 2.478, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

ESTABELECE turno único de trabalho
para o dia 18/04/2019, quinta-feira santa.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de trabalho, no horário das 07h00min às
13h00min, no dia 18/04/2019, em virtude da semana santa.

Parágrafo Único: O atendimento ao público ocorrerá no horário das
07h00min às 12h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito na
data acima citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, 28 de
março de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.